



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 37/2023

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal; considerando o que dispõem os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Douglas Henrique Do Nascimento, matrícula 200, ocupante do cargo de Operador de ETA, férias regulamentares a que tem direito no período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder, também, 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal nº 2762/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 28 de março de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo